

EDITAL 07/2026

Processo nº 00244.003186/2026-33

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – EDITAL 07/2026

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, autarquia federal criada pela Lei nº 5.905/1973, responsável pelo disciplinamento e pela fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado do Piauí, por intermédio de seu Conselheiro Presidente, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** interpostos contra o resultado preliminar, nos termos dos itens 8.2 e 8.3 do edital.

Nº PROCESSO SEI	CANDIDATO(A)	OBJETO DO PEDIDO	ANÁLISE DA COMISSÃO JULGADORA
00244.003186/2026-33	Dra. Lara Hévely Benício de Macêdo Coren-PI 976649-ENF	Solicita a revisão da pontuação atribuída ao critério “Apresentação de Trabalho”.	PROCEDENTE A documentação comprobatória da apresentação de dois trabalhos na condição de relatora foi apresentada no ato da inscrição, conforme o item 6.1.1.1, alínea “a”, do edital. Com a revisão da pontuação, a candidata passa a totalizar 5 pontos e a ocupar a 4ª posição.
00244.003186/2026-33	Dra. Érika Maria Siqueira Lima Coren-PI 929334-ENF	Solicita a verificação do tempo de inscrição ativa e a análise do comprovante de hospedagem.	PARCIALMENTE PROCEDENTE A certidão negativa foi apresentada no ato da inscrição, sendo considerado o tempo de inscrição ativa. Contudo, o comprovante de hospedagem não foi apresentado naquela ocasião, razão pela qual não foi atribuída pontuação a esse critério, conforme os itens 6.1.1.1, alínea “b”, e 6.1.5 do edital. Considerado o tempo de inscrição profissional, a candidata passa a ocupar a 66ª posição.
00244.003186/2026-33	Sra. Iraide da Silva Alves Viveiros Coren-PI 1080735-TE	Solicita a revisão do resultado preliminar quanto à ausência de documentos.	PROCEDENTE A certidão negativa e o comprovante de hospedagem foram apresentados no ato da inscrição, conforme os itens 7.1 e 6.1.1.1, alínea “b”, do edital. Com a revisão, a candidata passa a totalizar 1 ponto e a ocupar a 48ª posição.

Nº PROCESSO SEI	CANDIDATO(A)	OBJETO DO PEDIDO	ANÁLISE DA COMISSÃO JULGADORA
00244.003186/2026-33	Dra. Judith Rodrigues Pessoa Coren-PI 48669-ENF-IR	Solicita a revisão do resultado preliminar referente à seleção para o transporte.	IMPROCEDENTE A certidão negativa foi apresentada no ato da inscrição, e o tempo de inscrição ativa já foi considerado na análise. Contudo, não foram apresentados, naquela ocasião, o comprovante de hospedagem nem a documentação comprobatória da apresentação de trabalhos.

Os candidatos que passam a figurar como Aprovados deverão apresentar a comprovação de hospedagem no período de 13 a 15/10/2026, nos termos do item 7.3 do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 07/2026.

Teresina, 12 de outubro de 2026.

Dr. Samuel Freitas Soares
Coren-PI 328.982-ENF
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 12/10/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2289576** e o código CRC **B9E413E2**.

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI
CEP 64001-350 Telefone: (86) 3200-9999
- www.coren-pi.org.br

Referência: Processo nº 00244.003186/2026-33

SEI nº 2289576